

*O microcrédito como instrumento de combate à pobreza e
exclusão social*

Joana Bastos



IS Working Papers

2.ª Série, N.º 6

Porto, junho de 2013

IS Working Papers

2.ª Série

Editora: Cristina Parente

Uma publicação seriada online do

Instituto de Sociologia

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Unidade de I&D da Fundação para a Ciência e a Tecnologia

Disponível em: http://isociologia.pt/publicacoes_workingpapers.aspx

ISSN: 1647-9424

IS Working Paper N.º 6

Título/Title

“O microcrédito como instrumento de combate à pobreza e exclusão social”

Autora/Author

Joana Bastos



A autora, titular dos direitos desta obra, publica-a nos termos da licença *Creative Commons* “Atribuição – Uso Não Comercial – Partilha” nos Mesmos Termos 2.5 Portugal (cf. <http://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/2.5/pt/>).

O microcrédito como instrumento de combate à pobreza e exclusão social

Joana Bastos

Mestranda em Intervenção Social, Inovação e Empreendedorismo

Faculdade de Economia e Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra

E-mail: joanapdbastos@gmail.com

Resumo

Este *working paper* pretende apresentar o quadro concetual e analítico para o estudo de caso em desenvolvimento na dissertação de Mestrado em Intervenção Social, Inovação e Empreendedorismo que a autora desenvolve na Universidade de Coimbra subordinada à temática “Conceções e Práticas sobre o Microcrédito no âmbito da intervenção do Programa Nacional de Luta contra a Pobreza e Exclusão Social: o caso do Contrato Local de Desenvolvimento Social de Aldoar”. Pretende-se também refletir neste *working paper* sobre as dimensões socialmente inovadoras do microcrédito, enquanto instrumento das políticas sociais e económicas atuais do contexto português.

Palavras-chave: Microcrédito; pobreza; exclusão social; inovação social.

Nota introdutória

A complexidade das situações de pobreza e de exclusão social e as suas especificidades locais têm levado à procura de diferentes estratégias e mecanismos no combate à pobreza e à exclusão social. Este foi o mote para o surgimento do microcrédito, nos anos 70 do século XX, no Bangladesh, por iniciativa do economista e professor, Muhammad Yunus, que mais tarde, em 1983, vem a criar o Grameen Bank.

Com efeito, com base na constatação de pistas de análise pertinentes neste domínio - ainda pouco investigado em Portugal - decorrentes das experiências e exigências profissionais que se colocam no âmbito da atividade profissional da autora enquanto técnica de intervenção social num Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS) de uma freguesia da cidade do Porto – Aldoar (promovido desde 2011 pela Associação de Ludotecas do Porto com sede na freguesia de Aldoar), entendemos pertinente debruçar-nos sobre o instrumento microcrédito e a sua articulação com os atuais programas de luta contra a pobreza e a exclusão social em Portugal, designados de CLDS. De facto, na prática e reflexão profissional quotidiana, necessitamos de expandir conhecimentos e explorar as esferas de intervenção na área do empreendedorismo e do autoemprego junto de populações social e economicamente excluídas. Destas necessidades decorre a questão central da nossa pesquisa: em que medida o instrumento microcrédito permite desenvolver práticas e processos de luta contra a pobreza com populações e em territórios intervencionados pelo programa CLDS?

Temos como objetivos centrais: i) analisar as modalidades de articulação existentes entre os promotores de acesso ao microcrédito e o programa CLDS; ii) perceber as estratégias e práticas de acompanhamento por parte da equipa técnica envolvida no CLDS de Aldoar a respeito do microcrédito; iii) por último, compreender a forma como os destinatários do programa CLDS entendem e se apropriam do microcrédito, pretende-se que a pesquisa contribua para o mapeamento e análise das relações de parceria entre programas de microcrédito e o programa CLDS, sobretudo focadas na perspetiva de proximidade que se pode estabelecer entre ambos os programas. Pretende-se também que esta investigação contribua para a avaliação das práticas de dinamização do microcrédito pelos interventores locais do programa CLDS e para a caracterização das formas de apropriação do microcrédito junto dos seus destinatários.

Exclusão social: contributos teóricos em torno da *nova questão social*

Não é possível abordar as sociedades contemporâneas sem dedicar particular atenção aos problemas da pobreza e da exclusão social, até porque estes, nomeadamente em contexto urbano, ganham cada vez mais visibilidade, diversidade e amplitude.

Conceito relativamente recente e oriundo da perspetiva sociológica francesa na análise de pessoas e grupos desfavorecidos, a exclusão social é o fenómeno que configura nas últimas décadas uma *nova*

*questão social*¹. Com efeito, se o século XIX vê surgir a *questão social* sob a forma de pauperismo das massas trabalhadoras e até à crise dos anos 70 do século XX essa questão se centra sempre nas condições de vida dos trabalhadores e dos mecanismos de exploração e dominação capitalista geradores das desigualdades sociais, a questão social emergente “associa-se à existência de sectores da população que o capitalismo rejeita e não explora, colocando-os à margem dos processos e dinâmicas correntes no mundo do trabalho e, logo, da sociedade, pondo assim em risco a sua coesão” (Capucha, 2000, p. 9).

Para autores como Fitoussi e Rosanvallon (1997), o crescimento da exclusão constitui o fenómeno social fundamental do nosso tempo, principalmente porque se manifesta de modo massivo e evidente. Contudo, a compreensão deste fenómeno não pode ser reduzida a uma dinâmica entre os que estão “dentro” e os que estão “fora”. “Não podemos fazer como se a exclusão não fosse mais do que uma soma de infelicidades individuais. A exclusão é o resultado de um processo, e não de um estado social dado” (Fitoussi & Rosanvallon, 1997, p. 11). Deste modo, as interpretações de Castel (1999) sobre a nova questão social, a partir da precarização do trabalho, mostram-se bastante pertinentes, porque evocam as transformações ocorridas no emprego nas sociedades de capitalismo avançado que permitem compreender os processos que alimentam as vulnerabilidades sociais de extensas camadas da população. Castel (1999) aponta então três especificidades dessa nova questão social: a desestabilização dos estáveis, a instalação na precariedade, e um défice de lugares ocupáveis na estrutura social (Castel, 1999, pp. 527-529). Na primeira dimensão prevalece um movimento de despromoção social e muitas oscilações entre uma parte da classe operária integrada e dos assalariados da pequena classe média, facto que confirma para Castel que não se deve tratar a questão social de forma simplificada e a partir unicamente das margens mais evidentes de exclusão. A segunda especificidade caracteriza no essencial uma população marcada por trajetórias erráticas feitas de alternância de emprego e desemprego, sendo os jovens, atualmente, nas suas mais diversas frações, os mais vulneráveis a esta situação de precariedade.

A precarização do emprego e o aumento do desemprego fazem emergir a última especificidade da atual conjuntura: o défice de posições ocupadas na estrutura social associadas a uma utilidade social e a um reconhecimento público. Esse fenómeno afeta sobretudo os trabalhadores ainda na faixa etária ativa que rondam os cinquenta anos, mas que vão perdendo lugar no processo produtivo, os jovens à procura do primeiro emprego, que vão passando entre estágios e pequenos serviços, e os desempregados de longa duração. Referida por Castel como a mais inquietante característica da nova questão social, “tudo se passa como se o nosso tipo de sociedade redescobrisse, com surpresa, a presença em seu seio de um perfil de populações que se acreditava desaparecido, «inúteis para o mundo», que nele estão sem verdadeiramente lhe pertencer” (Castel, 1999, p. 530).

A ausência completa de vínculos associada também à ausência de inscrição do sujeito em estruturas portadoras de um sentido, como o trabalho, é designada por Castel (1999) por *desfiliação*. É uma noção que traduz uma situação limite de todo um processo de fragilização e exclusão social com o mercado de trabalho que autores como Fitoussi e Rosanvallon (1997) também aplicam ao isolamento familiar.

¹ O regresso do social ao centro do debate científico e também político é preconizado por investigadores da escola francesa, como Robert Castel (1999), Serge Paugam e Pierre Rosanvallon (1997).

Assim, valorizando o domínio dos laços sociais, a tradição científica francesa nesta matéria problematiza o conceito de exclusão social numa perspetiva relacional, tendo sido definido por Castel (1999) como a fase extrema de um percurso descendente, ao longo do qual se verificam sucessivas ruturas na relação do indivíduo com a sociedade. A rutura em relação ao mercado de trabalho foi já apontada como um dos seus pontos mais relevantes, mas são as ruturas dos laços familiares e afetivos que constituem o extremo de todo um processo que conduz à exclusão social. Deste modo, “um excluído será aquele que não consegue configurar uma identidade (social) no trabalho, na família ou na comunidade. Torna-se um excluído das relações sociais e do mundo das representações a elas associadas” (Rodrigues *et al.*, 1999, pp. 65-66).

Fora destes campos de referências (grupal, comunitário e societal) a fratura entre o indivíduo e a sociedade vai-se agravando com a permanência na situação de exclusão que propicia uma quebra na coesão social.

Neste contexto, o conceito de exclusão social tem cada vez mais relevância teórica no campo das ciências sociais. Porém, a substituição no debate social dos anos 80 do século XX do conceito de pobreza pelo conceito que acentua aspetos mais complexos do que o das condições meramente económicas de vida, continua a não ser consensual. Com efeito, e fundamentando também uma distinção entre a tradição inglesa, que se ocupa mais dos aspetos distributivos no estudo da situação de indivíduos e grupos favorecidos, na referida escola francesa, os conceitos de pobreza e de exclusão social mostram-se fenómenos concetualmente distintos na realidade social, sendo a pobreza uma das dimensões mais visíveis e determinantes da exclusão social. “Enquanto a pobreza é sobretudo um processo estático (um “estado”), a exclusão é um processo dinâmico, associado a uma trajectória que conduziu à marginalização, presenciando-se a acumulação de handicaps vários (rupturas familiares, carências habitacionais, isolamento social, etc.)” (Rodrigues *et al.*, 1999, p. 69).

Segundo Bruto da Costa (1998), investigador que na década de 1980 desenvolve os primeiros estudos científicos em Portugal sobre estes domínios, a substituição do termo *pobreza* pela expressão *exclusão social* seria prejudicial para a ciência e para os grupos desfavorecidos, principalmente em países, como Portugal, onde a pobreza ainda reveste um carácter massivo². Deste modo, associando os contributos da tradição inglesa e da francesa, perspetiva um conceito de exclusão social que abarca a noção de pobreza e inclui outras situações que, embora não sendo de pobreza, são caracterizadas por ruturas ao nível das relações sociais. Releva mesmo que a exclusão social é um fenómeno impeditivo do exercício pleno de cidadania, estatuto que se associa à participação nos padrões de vida tidos por aceitáveis em sociedade.

Entendida como um processo, a exclusão social apresenta-se, na prática, como um fenómeno de tal modo complexo e heterogéneo que segundo Bruto da Costa se podem identificar diversos tipos de exclusão social, como a de tipo económico, social, cultural, de origem patológica ou por comportamentos autodestrutivos. Conclui também que estes tipos de exclusão social aparecem muitas vezes sobrepostos na prática e que a sua “análise mais aprofundada conduz, por vezes, à

² Analisando o estudo mais recente sobre “Desigualdade Económica em Portugal”, verificamos que “em 2009, a taxa de pobreza era de 17,9%, acima da média europeia (16,4% no conjunto de todos os Estados-membros), mas abaixo de países como a Itália, a Grécia, a Lituânia, a Bulgária, a Espanha, a Roménia e Letónia” (Farinha *et al.*, 2012, p. 53). No caso da pobreza nos idosos, Portugal apresenta uma taxa de 21%, cinco pontos percentuais acima da média dos 27 Estados-membros (16%). Quanto à pobreza infantil, “Portugal apresentava, em 2009, uma taxa de pobreza na ordem dos 20,9%, ligeiramente acima da média europeia (20,1%)” (Idem, *ibidem*, pp. 54-55).

verificação de que uma forma de exclusão poder ser, em determinados casos, consequência de outra forma de exclusão” (Bruto da Costa, 1998, p. 23)”.

Nesse sentido, é pertinente também apresentar e refletir sobre o quadro diversificado de categorias sociais com que a investigação portuguesa tem configurado a compreensão dos fenómenos da pobreza e da exclusão e as condições de existência dessas categorias que se cruzam na noção de *modos de vida* desenvolvida por um grupo de investigadores portugueses³. Essa noção, *modos de vida* face à pobreza e exclusão, articula as dinâmicas estruturais geradoras de tais fenómenos e as suas dimensões mais subjetivas, que englobam os sentidos atribuídos pelas populações desfavorecidas às suas vivências, assim como os modos como se adaptam a esses constrangimentos. Perante a pluralidade de universos culturais e simbólicos construídos e reproduzidos entre as categorias sociais afetadas, o grupo que desenvolveu a referida noção avançou com “diferentes modos de vida da pobreza, variando desde os que se situam próximos dos padrões mais comuns entre os que não são pobres até aos «modos de vida marginais» e destituídos de qualquer possibilidade de participação social” (Capucha, 1998, p. 213).

Assim, encontramos a seguinte tipificação de modos de vida: *destituição*, que traduz uma condição extrema de pobreza, dotada de grande visibilidade e privada de construção de estratégias de vida; *restrição*, um modo de vida a que se sujeitam pessoas com empregos instáveis e que lutam pela sobrevivência quotidiana; a *dupla referência* com que vivem os imigrantes face à sociedade de origem e à sociedade de acolhimento; *poupança*, modo de vida das famílias rurais voltado para a sua própria sobrevivência; *convivialidade*, própria das famílias urbanas de rendimentos incertos, semilegais ou ilegais, em que existe o desenvolvimento do prazer convivial centrado sobre o presente; *investimento na mobilidade*, na qual famílias estáveis profissionalmente e com algumas qualificações apostam, proporcionando aos filhos uma escolarização o mais prolongada possível, com o objetivo de aquisição de um *status* social mais elevado; e por último a *transitoriedade*, modo de vida a que se sujeitam famílias e grupos afetados por acontecimentos que precarizam as suas condições materiais de existência, como o desemprego, a monoparentalidade, a doença ou a reforma não preparada. A recuperação da trajetória passada é uma estratégia de vida, mas muitas vezes o prolongamento em situações de precariedade tende a transformar os modos de vida transitórios em definitivas situações de destituição.

Por último, nesta secção analisamos brevemente a intervenção dos poderes públicos na luta contra a exclusão. A diversidade mundial de políticas e medidas tomadas pelo poder público ao nível estatal, regional e local neste âmbito é analisada por autores como Estivill (2003) e o caso português é objeto de análise aqui. O autor sustenta que a atuação pública não é neutra, que nem sempre é convergente e que é oscilante ao longo do tempo. Aponta exemplos de como a intervenção pública, por vezes, não previne nem erradica, mas potencia situações de exclusão (criação de guetos urbanísticos, por exemplo). Estivill ainda reforça “que nos últimos vinte anos, pelo menos na Europa ocidental, e isso é extensível a outros continentes, a exclusão despertou um interesse crescente dos poderes públicos e poucos governos negam a sua existência” (2003, p. 84). Os Planos Nacionais para a Inclusão, que todos os governos da União Europeia começaram a estruturar, são um bom exemplo de uma coordenação à escala europeia no combate à exclusão, que, avança Estivill, se estabelece em quatro tipologias de intervenção pública: i) políticas económicas expansivas e políticas laborais

³ Cf. Almeida *et al.* (1992).

incentivadoras – o corolário deste primeiro argumento é que o crescimento económico resulta num aumento de rendimentos, do nível de vida, das oportunidades, e principalmente do emprego; este argumento ainda não desapareceu e continua a resistir, mas são cada vez mais evidentes os seus limites; ii) desenvolvimento da proteção social pública; Aqui estamos perante um modelo de serviços sociais com uma cobertura geral e territorial, numa perspetiva preventiva e paliativa de combate à pobreza e à exclusão; iii) implementação de um rendimento mínimo; neste tipo de intervenção trata-se de garantir um rendimento mínimo como último colchão da proteção social, mas também numa perspetiva de inserção. Os rendimentos mínimos têm sido um instrumento importante e sensível à evolução da pobreza e em todos os países da União Europeia têm originado debates importantes; o impacto e a eficácia desta medida variam de acordo com o sistema de proteção social existente em cada país onde está implementado, dos critérios de acesso e do montante atribuído; iv) definição de medidas em função de determinados tipos de população (*target population*); estas medidas referem-se a uma população-alvo, a prioridades específicas, territoriais ou não, mais quantificáveis e por isso mais palpáveis e com maior capacidade de avaliação. Por seu lado, correm o risco de introduzir discriminações diferenciais e de potenciar os interesses corporativos dos que recebem os benefícios.

A intervenção do poder público em Portugal no âmbito da pobreza e exclusão social tem uma tradição longa, com papel acrescido a partir da Revolução de 1974. Com efeito, desde a década de 1980 que o Estado Português tem vindo a desenvolver programas de combate à pobreza e à exclusão com resultados assinaláveis. O autor inventaria os programas nacionais que mais se destacaram até 2003, data da publicação em análise: Projetos de Luta Contra a Pobreza; Programa Especial de Realojamento; Programa de Apoio Integrado a Idosos; Programa PILAR; Programa Ser Criança; Medida Rendimento Mínimo Garantido (hoje Rendimento Social de Inserção); Programa Integrar; Programa Mercado Social de Emprego; e Redes Sociais Locais. Desde então, assinalamos que em 2004 surgiu o Programa Progride, que sucedeu aos Projetos de Luta Contra a Pobreza, conjugando a intervenção junto de públicos-alvo mais desfavorecidos com a exclusão territorial. Em 2007, entra em vigor o novo programa em análise neste *working paper*, designado de CLDS, que “tem por finalidade promover a inclusão social dos cidadãos, de forma multisectorial e integrada, através de ações a executar em parceria, por forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos”⁴. Encontrando-se a autora, atualmente, a trabalhar num CLDS de um território crítico urbano, salienta o esforço de inovação da estratégia deste programa, quer na forma de intervir territorialmente, partindo das especificidades dos territórios e suas populações e no estabelecimento de parcerias locais, quer na concentração de recursos em eixos de intervenção essenciais e complementares entre si, como o emprego, a formação e qualificação, a intervenção familiar e parental, a capacitação da comunidade e das instituições locais e, por último, a informação e acessibilidades às novas tecnologias.

Microcrédito: instrumento inovador no combate à pobreza e ao desemprego

A erradicação da pobreza é o mote para o desenvolvimento do microcrédito, que desde a sua génese, se constitui como um instrumento de combate à pobreza. Nas próprias palavras do seu

⁴ Portaria n.º 396/2007, de 2 de Abril, DR Série I, 65, p. 2074.

criador: “assistindo ao fracasso das instituições existentes para tirar o terrível peso da privação dos ombros dos pobres, senti-me movido, à semelhança de muitas outras pessoas, a procurar uma resposta mais adequada” (Yunus, 2008, p. 73).

O atual contexto internacional de crise económica e retração na proteção social dos cidadãos, nomeadamente nos países ocidentais do sul, tem vindo a acentuar as transformações nefastas ocorridas na esfera do emprego e da coesão social.

O contexto português é fortemente ilustrativo desta situação, apresentando mesmo uma conjuntura mais recessiva do que o inicialmente previsto com a mais recente crise financeira internacional, iniciada em 2008 com repercussões em todas as esferas sociais e económicas. Os níveis de desemprego em Portugal apresentam-se bastante elevados, atingindo no 3.º trimestre de 2012 os 15,8%⁵. As previsões nessa área são de agravamento e o quadro atual de austeridade e de dependência financeira externa, fragiliza as relações laborais existentes. Concomitantemente, o papel do estado social em Portugal apresenta-se sob visível questionamento, apesar do seu caráter desde sempre restrito de acordo com as características do modelo do Sul da Europa segundo a terminologia de Ferrara *et al.* (2000).

Nesta conjuntura, o apelo ao encontro de alternativas laborais que possam combater os elevados níveis de desemprego, com consequências no agravamento dos níveis de pobreza, tem sido uma constante. O poder político e as políticas públicas, em particular, apelam ao empreendedorismo das populações e à criação do seu próprio emprego. Esse apelo, que tem acentuado sobretudo a responsabilização individual na (re)integração no mercado de emprego, não é novo – data da década de 1990, porém tem sido na atualidade alvo de intenso debate teórico e político no que respeita às condições de empregabilidade e recuos nos regimes de proteção social dos cidadãos. Na atual conjuntura, as medidas de ativação para o emprego regressam fortemente aos discursos e orientações políticas.

Entre várias medidas de ativação para o emprego, encontramos o microcrédito, que surge exatamente para responder às dificuldades de integração profissional de públicos que o mercado, quer de trabalho quer bancário, excluem.

Nesse âmbito, as medidas ligadas ao microcrédito, que “designa empréstimos de pequeno valor concedidos a grupos de pessoas solidárias, ou tomadores de empréstimos individuais, por instituições que podem ser organizações não-governamentais, bancos ou programas públicos” (Servet, 2009, p. 243) estão a centralizar algumas atenções como resposta à problemática emergente. Assim, um novo quadro legislativo nessa matéria foi criado recentemente em Portugal, no qual se destaca:

- A criação do Programa Nacional de Microcrédito pela Portaria n.º 985/2009, com a redação dada pela Portaria n.º 58/2011, de 28 de Janeiro, e pela Portaria n.º 95/2012, de 4 de Abril. Este programa tem a coordenação e acompanhamento da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES), em articulação direta com o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP);

⁵ Fonte: INE. Disponível em http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_main, consultado a 25 de janeiro de 2013.

- As sociedades financeiras de microcrédito criadas pelo Decreto-Lei n.º 12/2010, de 19 de Fevereiro, e a Portaria n.º 95/94, de 9 de Fevereiro, que fixou o montante do capital social mínimo aplicável às sociedades financeiras;

- A regulamentação do microcrédito pela Portaria n.º 1315/2010, de 28 de Dezembro.

Em Portugal, a medida está a ser implementada desde 1999 através da Associação Nacional de Direito ao Crédito (ANDC), que financeiramente tem tido o apoio do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), para além da quotização dos sócios e donativos e que tem trabalhado em parceria com diversas instituições bancárias portuguesas. Atualmente, encontramos também algumas instituições bancárias com o seu próprio sistema de microcrédito. Temos, por exemplo, o Banco Montepio, que desde 2006 tem projetos e parcerias na área do microcrédito, nomeadamente um programa específico de microcrédito em parceria com a EAPN (*European Anti-Poverty Network*) – Portugal, que vigora desde 2010.

A fundação da ANDC foi inspirada na referida experiência do Grameen Bank criado por M. Yunus no Bangladesh e que veio revolucionar o sistema de financiamento dos micro e pequenos empreendimentos criados pelos pobres, fornecendo-lhes crédito na base da confiança pessoal e da viabilidade dos negócios em contexto de economias periféricas.

Para termos uma ilustração de alguns resultados da implementação do microcrédito em Portugal, verificamos, por exemplo, que até ao final de 2012, a ANDC viu acreditados 1.768 projetos e criados 2.219 postos de trabalho. O montante médio de crédito concedido é de € 5.774, sendo que desde o início da sua intervenção a ANDC já concedeu um total de € 10.209.046 em empréstimos⁶.

O sucesso das iniciativas de microcrédito e o seu carácter inovador, avançam André & Abreu (2006), “está também ligado ao reconhecimento do carácter multidimensional da resposta que este constitui para os problemas, também eles multidimensionais, da pobreza e da exclusão social” (p. 135). De facto, segundo estes autores, existem três requisitos para que um produto ou processo seja considerado como inovação social: a satisfação de necessidades humanas não satisfeitas por via do mercado, a promoção da inclusão social e a capacitação dos beneficiários, provocando uma alteração nas relações de poder em que se encontram envolvidos. Partindo da análise da experiência desenvolvida pela ANDC, os autores concluem que os três requisitos são cumpridos. Primeiro, o microcrédito permite o acesso a um serviço (crédito), por parte de uma população excluída pelo mercado; segundo, a integração no mercado de trabalho dos beneficiários, e de outros contratados no âmbito dos projetos apoiados, contribui para a inclusão social dos intervenientes; por fim, a aquisição de competências e conhecimentos, o reforço da autoestima e a melhoria do estatuto social associados ao processo, permitem minimizar a posição de vulnerabilidade das pessoas perante os mecanismos de mercado, contribuindo assim para a diminuição da sua dependência face a terceiros, particulares ou instituições (André & Abreu, 2006).

Assim, em Portugal, tal como no resto do mundo, onde iniciativas de microcrédito têm vindo a ser implementadas, este instrumento é encarado “como um meio de luta contra a pobreza e uma alavanca para o desenvolvimento local, sobretudo se os empréstimos fossem concedidos a grupos de pessoas solidárias” (Portela, 2009, p. 119). No estudo “Microempreendedorismo em Portugal”

⁶ Fonte: ANDC. Disponível em: <http://www.microcredito.com.pt>, consultado a 25 de janeiro de 2013.

(2008), o microcrédito é referenciado como podendo desempenhar “um papel importantíssimo para quem tem ideias de negócio mas não tem o capital nem garantias para o fazer” (Portela, Hespanha, Nogueira, Teixeira & Baptista, 2008, p. 38), sobretudo numa sociedade como a portuguesa com uma franja significativa da população em situação de pobreza, tal como indicado anteriormente. Esta orientação para os mais pobres tem sido o primado do instrumento microcrédito e o estudo realizado em 2007 e coordenado por Mendes, “Estudo de Avaliação do Sistema de Microcrédito em Portugal”, revela um impacto positivo deste instrumento sobre o rendimento monetário líquido, mas que é superior para os beneficiários com ensino secundário completo relativamente aos de menores habilitações. Esse mesmo estudo aponta para a necessidade de “territorialização da aplicação do microcrédito” (2007, p. 63), considerando como fundamental a adaptação do instrumento à diversidade de situações de pobreza e exclusão social presentes a um nível local. É esta relação entre o instrumento microcrédito e medidas territorializadas de combate à pobreza e exclusão social que nos remete para a análise das dimensões estruturais que condicionam a evolução e visibilidade do instrumento microcrédito em Portugal. No entanto, a nossa intenção será que o campo de análise se centre sobretudo a um nível micro e na compreensão das singularidades (perceções e práticas) da sua aplicação a partir dos programas de luta contra a pobreza locais e dos atores sociais neles envolvidos.

Nesse sentido, partimos do pressuposto analítico que o sentido e as modalidades de promoção do microcrédito pelas equipas técnicas que intervêm localmente e diretamente com populações pobres no âmbito de programas CLDS vão ser determinantes no modo como é ou não apropriado o instrumento microcrédito pelos destinatários desses programas de intervenção. Com efeito, traçamos para a nossa incursão analítica e empírica as seguintes hipóteses: 1) *A intervenção desenvolvida pelos técnicos dos programas de luta contra a pobreza tem um papel central na visibilidade e dinamização do instrumento microcrédito a nível local;* 2) *A apropriação do instrumento microcrédito por parte de pessoas em risco ou situação de pobreza e exclusão social e destinatárias do programa do CLDS depende da intervenção de proximidade e informada das suas equipas técnicas;* 3) *A compreensão do instrumento microcrédito e aprovação bancária do mesmo para o desenvolvimento de negócio por parte de pessoas em risco ou situação de pobreza e exclusão social e destinatárias do programa do CLDS está mais associado a competências pessoais e profissionais do que a qualificações escolares.*

Considerações finais

A resposta às hipóteses colocadas merece um desenvolvimento mais aprofundado de contributos teóricos especificamente associados à capacitação das pessoas em situação de pobreza, que autores como Amartya Sen (2003) nos trazem, bem como todo o desenvolvimento metodológico associado a um estudo de caso.

Não diminuindo o potencial que foi sendo apresentado pela medida microcrédito, o debate científico, teórico e político também alerta para as suas contrariedades e alterações à filosofia original. É o caso de autores como Servet (2009) que entende que “em situações muito diversas, o

microcrédito pode constituir um instrumento eficaz de luta contra diferentes formas de exclusão desde que as suas potencialidades e limites sejam bem compreendidos” (p. 247).

Deste modo, partilhamos que o microcrédito constitui apenas umas das respostas possíveis para as situações de pobreza e exclusão social e que a sua evolução, aplicação e visibilidade em Portugal nos mais diferentes contextos territoriais, programas de intervenção e projetos específicos merece a continuada reflexão técnica e investigação científica.

Referências bibliográficas

- Almeida, J. Ferreira de [et al.] (1992). *Exclusão Social. Factores e Tipos de Pobreza em Portugal*, Oeiras: Celta Editora.
- Alvord, Sarah H.; Brown, L. David; Letts, Christine W. (2002). *Social Entrepreneurship and Social Transformation: An Exploratory Study*, Hauser Center for Nonprofit Organizations, Working Paper N.º 15.
- André, Isabel; Abreu, Alexandre (2006). *Dimensões e Espaços da Inovação Social*. Lisboa: Finisterra, 121-141.
- Bruto da Costa, Alfredo (1998). *Exclusões Sociais*. Lisboa: Gradiva.
- Bruto da Costa, Alfredo (coord.) [et al] (2008). *Um Olhar sobre a Pobreza. Vulnerabilidade e Exclusão Social no Portugal Contemporâneo*. Lisboa: Gradiva.
- Capucha, Luís (2000). Território da pobreza, onde é preciso voltar. *Sociedade e Território*, 30, 8-15.
- Capucha, Luís (1998). Pobreza, exclusão social e marginalidades. In Viegas, J. M. Leite e Costa, António F. da (Orgs.), *Portugal, que Modernidade?*. Oeiras: Celta Editora, 209-242.
- Cattani, Antonio David; Gaiger, Luís Inácio; Laville, Jean-Louis; Hespanha, Pedro (2009). *Dicionário Internacional da Outra Economia*. Coimbra: Edições Almedina, 243-242.
- Castel, Robert (1999). *As Metamorfoses da Questão Social*. Petrópolis: Vozes.
- Dees, J. Gregory (2001). *O Significado do Empreendedorismo Social*, tradução de “*The Meaning of Social Entrepreneurship*”, Center for the Advancement of Social Entrepreneurship. The Fuqua School of Business, Duke University.
- Estivill, Jordi (2006). Concepts and Strategies for Combating Social Exclusion: An Overview. *International Labour Office*, 35, 521-523.
- Ferrara, M.; Hemerijck, A. Rhodes (2000). *O Futuro da Europa Social – repensar o trabalho e a protecção social na nova economia*. Oeiras: Celta Editora.
- Fitoussi, J.; Rosanvallon, P. (1997). *A Nova Era das Desigualdades*. Oeiras: Celta Editora.
- Hespanha, Pedro (2008). Políticas Sociais: Novas Abordagens, Novos Desafios. *Revista de Ciências Sociais*, 39, n.º 1, Fortaleza: Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará, 5-15.

Mendes, Américo (2007). *Estudo de Avaliação do Sistema de Microcrédito em Portugal*. Coleção Estudos e Análises, 43, Lisboa: OEFP.

Portela, J., Hespanha, P., Nogueira, C. Teixeira, M. & Baptista, A. (2008). *Microempreendedorismo em Portugal. Experiências e Perspectivas*. Lisboa: INSCOOP.

Portela, José (2009). A economia ou é solidária ou é fraticida. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 84, Coimbra: Centro de Estudos Sociais, 115-152.

Rodrigues, E. Vítor [et al.] (1999). A pobreza e a exclusão social: teorias, conceitos e políticas sociais em Portugal. *Sociologia*, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. IX, Série I, 63-101.

Rodrigues Farinha, Carlos (coord.) [et al.] (2012). *Desigualdade Económica em Portugal*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos/Alêtheia Editores.

Sen, Amartya (2003). *O Desenvolvimento como Liberdade*. Lisboa: Gradiva.

Yunus, Muhammad (2008). *Criar um Mundo Sem Pobreza*, Lisboa: Difel.

Referências infográficas

http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_main [Consult. 24 Jan. 2013].

<http://www.microcredito.pt> [Consult. 24 Jan. 2013].

Abstract

This working paper aims to present the conceptual and analytical framework of the case study being developed by the author within her Master's Thesis in Social Intervention, Innovation and Entrepreneurship at the University of Coimbra. The thesis considers the "Conceptions and Practices of Microcredit in the National Programme of Struggle Against Poverty and Social Exclusion: the case of Aldoar Local Agreement for Social Development". In that scope, this paper also focuses on the social innovative dimension of microcredit as an increasingly relevant tool of social and economic policies in the Portuguese context.

Keywords: Microcredit; poverty; social exclusion; social innovation.

Submetido para avaliação em abril de 2013.

Aprovado para publicação em abril de 2013.

Versão final entregue em junho de 2013.